

LEI Nº 173 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE RURAL DE VEREDA DA ROÇA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Comunidade Rural de Vereda da Roça, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.974.955/0001-57.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso – MG, 20 de março de 2018.

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 20/03/2018.**

